

CLIPPING IMPRESSO

03/03/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CONVÊNIOS.....	1
1.2. PRESIDÊNCIA.....	2 - 4
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	5
1.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 - 7
2. JORNAL EXTRA	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CONVÊNIOS.....	9
3.2. INSTITUCIONAL.....	10
3.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	12
4.2. COMARCAS.....	13
4.3. CONVÊNIOS.....	14
4.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	15
4.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16 - 17

A ação da OAB contra a COECV

RAFAEL SILVA

A OAB/MA propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual no 10.246/2015, que instituiu a COECV - Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade, responsável pela mediação prévia ao cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse, propondo acordos para solucionar os conflitos.

A OAB alega que a lei ofende a Separação de Poderes, “impossibilitando o cumprimento de decisões judiciais”. Há pedido cautelar para suspensão das atividades da COECV. O pedido principal é pela retirada da lei do ordenamento estadual, o que dissolveria a COECV. É uma ação de interesse de grupos poderosos: imobiliárias, construtoras, ruralistas, grandes empreendimentos. Os afetados são milhares de famílias vulneráveis: coletividades em ocupações urbanas, camponeses, quilombolas, indígenas sem terras demarcadas, quebradeiras de coco. Ao interpor a ação, a OAB contradiz sua histórica atuação em prol dos direitos humanos.

O Maranhão tem o maior déficit habitacional proporcional do país, o maior número de conflitos fundiários no campo e maior quantidade de camponeses ameaçados de morte. Todos os incluídos no Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos são vitimados em conflitos agrários. É um quadro assustador.

As ações possessórias são a forma como tais situações chegam, em regra, ao Judiciário. Há cerca de duas centenas de decisões de despejo para cumprimento no MA, afetando milhares de famílias pobres. É nesse âmbito que se dá a atuação da COECV.

Trata-se de órgão de Estado e não de Governo, composto por Secretarias, PMMA, ITERMA, Defensoria Pública, sociedade civil e participação do Ministério Público e da Corregedoria do TJMA. Desde o início das atividades, dezenas de casos foram resolvidos pela mediação, sem violência, evitando-se tragédias. O fluxo dos trabalhos segue cronologia de entrada dos mandados judiciais e os procedimentos adotados são devidamente informados nos processos judiciais. Antes da COECV, eram comuns despejos com grande violência, sem qualquer mitigação dos seus efeitos devastadores.

Em reintegração ocorrida em 2015, em S. José de Ribamar, Fagner Barros, 19 anos (sem passagem pela polícia) foi morto com um tiro na cabeça por um PM. A COECV estava sendo instalada, sua mediação poderia ter evitado aquela morte.

A lei - aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa - promove a cooperação entre Executivo e Judiciário (ênfase na Harmonia entre os Poderes) para que os cumprimentos de decisões de despejo respeitem a dignidade humana, fundamento da ordem constitucional brasileira. A Lei nº 10.246/2015 é respaldada por tratados internacionais de direitos humanos. Em destaque, a Convenção 169 - OIT e o Pacto DHESC - ONU.

A OAB tem manifestado publicamente apoiar a existência da COECV e que o estabelecimento de prazos para os procedimentos sanaria sua reivindicação. Mas prazos não precisam ser previstos na lei, podem estar nas regulamentações administrativas (no caso, o Decreto nº 31.048/2015 e o Regimento Interno da COECV).

Ocorre que a OAB anexou aos autos da ADI a cópia de um Regimento Interno que não vigora mais (Portaria no 95/2016). O atual Regimento Interno da COECV prevê prazos. Informação que a OAB demonstra não ter obtido antes de propor a ação, em janeiro desse ano.

Consta no Diário Oficial do Estado de 18.12.2020, o novo Regimento Interno da COECV. O artigo 14, §1º prevê até 5 dias úteis para produção do Relatório de Triagem, que identifica se o caso é de atribuição da Comissão. O artigo 15, §4º estabelece 30 dias (prorrogáveis por mais 30) para que seja concluída a instrução dos casos para apreciação, em reunião aberta ao público. Isso já atenderia o pleito da OAB: prazos.

Pode-se, assim, chegar a um desfecho consensuado, via mediação entre OAB e Estado, que pode ser conduzida pela Defensoria Pública. A dificuldade processual é que ADIs não permitem desistência. A palavra final será o bom senso do TJMA.

Caso contrário, teremos enorme embate público e o agravamento da situação das coletividades mais fragilizadas: as que não têm chão seguro para viver.

.....
Advogado popular

Restrições ao comércio serão anunciadas hoje



Governador Flávio Dino e secretários reunidos com representantes do setor empresarial maranhense antes de definir novas regras e restrições para combate à Covid-19

Previsão é que portaria com medidas restritivas seja divulgada hoje; secretário Simplicio Araújo diz que medidas apontam para restrições de horário no setor. **POLÍTICA 3**

Portaria para restringir horário do comércio deve ser editada hoje

Previsão é que medidas restritivas sejam anunciadas hoje; secretário de Simplício Araújo diz que medidas definirão funcionamento do comércio

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), concluiu ontem a terceira rodada de reuniões antes de definir novas regras e restrições como forma de combater o avanço da segunda onda da pandemia do novo coronavírus no estado.

Na tarde de ontem, foram ouvidos representantes do setor empresarial maranhense - antes, já haviam ocorrido encontros com o Comitê Científico e com o representantes dos três poderes - para a definição de portarias que disciplinarão o funcionamento do serviço público, do comércio, de bares, restaurantes e do setor educacional

Decreto com restrições pode sair hoje

A O Estado, o secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo (SD), afirmou que, no máximo até a manhã de hoje uma portaria específica sobre o funcionamento de empresas e do comércio deve ser publicada pelo governador.

Até o fechamento desta edição, segundo ele, ainda não estavam definidas as novas diretrizes, mas o mais provável é que haja restrições de horário de funcionamento, bem como proibição de funcionamento de alguns setores.

"As medidas apontam para restrição de horários e também restrição a alguns segmentos", destacou, sem citar quais segmentos.

O Estado apurou que bares e restaurantes devem sofrer as maiores restrições. "Portaria deve sair,



Governador Flávio Dino se reuniu com empresários para tratar de medidas restritivas devido a Covid-19

no máximo, até amanhã [hoje] de manhã", completou.

O titular da Seinc também reforçou que, por ora, o governo segue sem qualquer indicativo de lockdown no Maranhão.

Sem bloqueio

A decisão de restringir atividades, mas de não determinar um bloqueio total em todo o estado já havia sido anunciada por Dino na segunda-feira, 1º, em reunião, no Palácio dos Leões, com prefeitos da Região Metropolitana de São Luís, de Imperatriz, e autoridades da Assembleia Legislativa do Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O chefe do Executivo estadual tem declarado que, apesar disso,

prefeitos podem determinar lockdown em suas cidades isoladamente.

Outra decisão tomada nesta semana diz respeito ao funcionalismo público: segundo o que ficou acordado, o serviço presencial em secretarias e órgãos públicos, de todos os poderes, ficará suspenso por dez dias, a partir da próxima segunda-feira, 8.

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), já anun-

ciou, após participar da reunião, a suspensão das atividades presenciais a partir desta data.

Para ele, o isolamento máximo seria o cenário ideal para conter o aumento do número de casos. "O cenário ideal seria o lockdown mas, neste momento, não será possível pelas implicações sociais. Por isso, em consenso, com o objetivo de preservar a saúde dos maranhenses, decidimos tomar medidas mais restritivas em locais de maior aglomeração", disse. ●

MAIS

Academias

O Ministério Público do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, expediu na segunda-feira, 1º, Recomendação às academias e estabelecimentos destinados à prática de atividade física de São Luís, contendo medidas sanitárias para a prevenção do contágio pela Covid-19.

Pires: governo não usou a ciência

Deputado criticou a ausência de representantes de entidades em reunião convocada pelo Governo

THIAGO BASTOS
Da editoria de Política

O deputado estadual César Pires (PV) usou a tribuna da Assembleia Legislativa e criticou a agenda realizada pela Governo do Maranhão na segunda-feira, 1º. De acordo com o parlamentar, o Poder Executivo não convocou, por exemplo, entidades ligadas aos médicos e a outros profissionais de saúde.

O parlamentar que se manifestou ontem, 2, também citou o que ele chamou de atribuição de “responsabilidade” do Governo para outros entes da sociedade no combate à pandemia. Pires também lembrou que a administração estadual, que usou o Poder Judiciário para a aquisição de vacinas, não adquiriu nenhuma dose.

“Um governador que lutou tanto para comprar vacina, quando foi autorizado pelo Supremo para comprar vacina, o governo nunca comprou nenhuma”, afirmou o deputado.

Segundo o parlamentar, é fundamental que o governo se preocupe com o controle da nova cepa do vírus no âmbito estadual. “Em Israel, vocês viram agora nas revistas científicas inglesas que já mudou a postura. Aumentou 23% a nova cepa lá em crianças. E o Governo ainda não sabe que atitude tomar aqui”, disse.



Pires falou de falta da ciência

Pires lembrou ainda que instituições atuam de forma virtual para proteção dos servidores. “Quando chama o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas, é bom que se saiba que o Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas já tomam essas atitudes de trabalhar de forma virtual. Vá lá protocolar um documento para você ver como é, portanto não tem inovação nenhuma”, disse.

Por fim, o parlamentar citou ainda que são necessárias medidas mais duras pelo Maranhão. “Não questiono a medida mais dura, mas o modo que você opera, sem chamar qualquer entidade de classe”, finalizou. ●



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2021 S.R.P.

Processo nº 39.487/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza; **Abertura:** 15/03/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6194.
São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021. **Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

ESTADO
MAIOR

O governo e as medidas
consideradas mais brandas na
segunda onda da Covid-19.

POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Os números não importam?

Em maio de 2020, quando a Covid-19 estava quase em seu pico (o ápice ocorreu em junho), perto da decretação de lockdown (por determinação da Justiça), o Maranhão tinha menos de 5 mil casos de contaminados pelo novo coronavírus. Os números mostravam 271 pessoas que perderam a vida para esta doença.

Na época, comércio não essencial estava fechado, aulas suspensas e proibido até o funcionamento de shoppings em São Luís.

O governador Flávio Dino (PCdoB) recebeu aplausos pela atitude dura, que meses depois levaram a resultado positivo para o Maranhão: um dos estados com o menor número de mortes.

Em 2021, com mais de 550 pessoas mortas pela Covid-19 em dois meses, a receita usada ano passado já não está sendo repetida pelo

governo estadual. E os prefeitos, que em 2020, pouco se preocuparam com desgaste diante das medidas restritivas, querem manter a mesma postura neste ano.

O governador Flávio Dino (PCdoB) se reuniu com empresário ontem. O que ficou decidido foi um rodízio de horários para funcionamento de bares e restaurantes, por exemplo. Os detalhes não foram divulgados até o fechamento da coluna, já que a reunião ainda acontecia.

De qualquer forma, as restrições previstas ainda são brandas diante dos números alarmantes da Covid-19 no Maranhão.

Em 2020, com menor número de óbitos que deste ano, o governo do MA já havia definido restrições severas

Observação

O deputado estadual César Pires (PV) falou da ausência da equipe técnico-científica do governo estadual nas duas reuniões da gestão com prefeitos e empresários.

O governador Flávio Dino (PCdoB) falou, na última sexta-feira, que sua equipe científica estava analisando a possibilidade de restrições do Maranhão.

Mas para as reuniões de segunda-feira e ontem, segundo o deputado, não houve registro de participação de equipe científica.

Limitação

Vale lembrar que, mesmo o governo estadual anunciando novos leitos e a Prefeitura de São Luís anunciando mais leitos exclusivos para a Covid-19, há limitação de espaço, verba e profissionais de saúde.

A propaganda de mais leitos na rede pública estadual e na capital, além da propaganda da vacinação ordenada e eficiente, pode levar a população a pensar que a pandemia está sob controle.

Se a política fosse menos importante neste momento, talvez as ações de combate à Covid-19 acontecessem de forma mais eficiente.

DE OLHO

550 óbitos

JÁ FORAM registrados no Maranhão em dois meses de 2021 devido à Covid-19.

Juíza decidirá sobre novo pedido da Defensoria sobre **medidas restritivas**

Caberá à juíza Jaqueline Caracas decidir nos próximos dias um pedido dos defensores públicos estaduais Clarice Binda, titular do Núcleo de Direitos Humanos, e Cosmo da Silva, titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, pela renovação de medidas restritivas a bares, restaurantes e festas em todo o Maranhão.

O caso está em tramitação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, mas o seu titular, Douglas de Melo Martins entrou de férias nesta segunda-feira (1º), e só retorna no dia 21.

Na nova petição a ser despachada por Caracas, os defensores solicitam, ainda, limitação do funcionamento do transporte público urbano à sua ocupação restrita ao número de passageiros sentados, e redução de 50% do número de passageiros do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry-boats, com o aumento da frota posta em circulação.



Juíza Jaqueline Caracas substitui Douglas Martins na Vara de Interesses Difusos

COOPERAÇÃO

Convênio entre CGJ e Município de São Luís vai aprimorar gestão fiscal

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, e o procurador-geral do Município de São Luís, Bruno Duailibe, assinaram na tarde desta segunda-feira, 1º, convênio de cooperação para fornecimento de informações sobre a existência e inexistência de bens imóveis para a instrução de processos de execução fiscal referentes à cobrança de impostos municipais.

O Poder Judiciário, por meio do serviço extrajudicial, concederá acesso à Procuradoria Geral do Município das informações atualizadas de todos os proprietários de imóveis da capital, assegurando que a Procuradoria implemente medidas extrajudiciais com mais agilidade. O convênio permitirá mais eficiência na arrecadação de tributos, a exemplo do IPTU.

“O aprimoramento e o avanço das instituições depende sobretudo desse tipo de cooperação institucional. (...) A expectativa é que o cidadão tenha consciência, responsabilidade, faça o pa-



gamento dos seus tributos e cumpra com suas obrigações, mas a medida que ele não o faça, o aparato do Estado deve estar à disposição da administração pública municipal para que ela possa recolher esses tributos e cumprir as políticas públicas que são tão importantes para a sociedade”, explicou o desembargador Velten sobre a parceria com o município.

Segundo o procurador

Bruno Duailibe, a assinatura do convênio dá adeus à burocracia no andamento de processos com esse fim que, antes, eram sempre oficiados fisicamente, gerando custos e morosidade às execuções fiscais. Conforme informação da Procuradoria, São Luís possui uma das piores arrecadações fiscais dentre as capitais brasileiras.

“A partir de agora, o município de São Luís passa a ter

um cadastro pronto e acabado com a relação atualizada de todos os proprietários de imóveis da capital, assegurando assim que as medidas extrajudiciais sejam implementadas sem espaço para o erro”, comemora Bruno. A assinatura contou ainda com a presença do procurador Marcelo Duailibe; da procuradora fiscal, Anne Karole S. Fontenelle; e do secretário municipal de Fazenda, José Azollini.

Governador dialoga com chefes dos Poderes, FAMEM e prefeitos sobre novas ações para combater o coronavírus

Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total.



O governador Flávio Dino discute em reunião sobre as novas ações de combate ao coronavírus

Nesta segunda-feira (1º) o governador Flávio Dino convidou os prefeitos da Grande Ilha e de Imperatriz, os chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, a direção do Hospital Universitário e a Federação dos Municípios para uma reunião sobre as

novas ações de combate ao coronavírus.

“Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades, inicialmente pelo

período de 10 dias, como restrições de grandes aglomerações, eventos que envolvam muitas pessoas, eventos festivos”, disse o governador Flávio Dino.

O governador anunciou ainda que serão intensificadas as fiscalizações,

com novas restrições, após reunião com o setor empresarial que acontecerá na terça-feira (2). O novo decreto será editado após a reunião com o setor empresarial.

“Adotaremos medidas concernentes ao serviço público estadual, como a suspensão do trabalho presencial no serviço público por 10 dias, continuaremos fazendo a expansão de linhas de ônibus, leitos hospitalares, abrangendo estado e prefeituras. Faremos, também, uma força tarefa com os municípios, com a participação dos outros poderes para fiscalizar e punir quem não usar máscaras em vias públicas. Subimos um degrau no nível de restrições, vamos observar por 10 dias e eventualmente adotar ainda mais medida se essas não forem capazes de conter esse ciclo de expansão que infelizmente estamos acompanhando”, garantiu o governador.

Juizado Cível e do Consumo do Cohatrac suspende atendimento ao público

O gabinete do juiz João Francisco Gonçalves Rocha, titular do 4º Juizado Cível e das Relações de Consumo de São Luís (Cohatrac IV) informou a suspensão das atividades administrativas e o atendimento ao público até o dia 5 de março. A suspensão resultou da contaminação de dois servidores lotados no Juizado Especial pelo coronavírus (Covid-19).

Segundo informações da secretária judicial Cinira Raquel Correa Reis, as audiências designadas para o período de suspensão serão remarçadas. Reclamações de urgência de partes processuais sem advogados poderão ser encaminhadas para o e-mail: jzd-civel4@tjma.jus.br.

O Juizado disponibilizou, ainda, o telefone (98) 99981-1651 para a realização de consultas, registro de reclamações, intimações e demais comunicações processuais, inclusive, por meio de aplicativos de mensagem.

O 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo fica localizado na Avenida Contorno Norte, 145, Shopping Passeio, 2º piso, salas 315 - 317, no Cohatrac IV, em São Luís. Sua área de abrangência engloba os bairros Cohab I, II, III e IV, Cohatrac I, II, III, IV e V, Jardim Araçagy, Jardim das Margaridas, Parque Aurora, Planalto Anil, Planalto Anil I, II, Planalto Anil III e Conjunto Centauro.

Cinco suspeitos por homicídio são presos em São José de Ribamar

Uma operação da Polícia Civil deu cumprimento, nessa terça-feira (2), a cinco mandados de prisão temporária em desfavor de quatro suspeitos pela prática de um homicídio, ocorrido em 2020. Eles foram identificados somente como “Perninha”, “R10”, “Mata Gato”, “Pitoko” e “Russo”. A vítima foi do assassinato do qual, possivelmente, os cinco participaram foi João Victor Souza da Silva. Os mandados foram expedidos pela Central de Inquérito da Comarca de São Luís.

O crime ocorreu em 8 de junho de 2020, na Travessa Chico Mendes, na Vila São José, no município de São José de Ribamar. Segundo a investigação realizada pela Delegacia de Homicídios

da Área Leste 1/ SHPP, os suspeitos invadiram a residência da vítima e a executaram mesmo com a presença dos familiares na casa.

Conforme a Polícia Civil, todos os presos seriam de alta periculosidade e são suspeitos de terem praticado diversos homicídios na cidade de São José de Ribamar, sendo diretamente responsáveis pelo aumento dos assassinatos na região, nos meses de abril a junho do ano de 2020, devido ao intenso confronto das duas facções atuantes no município (B40 e Família RBM). Segundo a Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP), a motivação para os crimes seriam conflitos entre facções. (WR)

Últimas Notícias

Em Grajaú, Polícia Civil captura suspeito foragido desde 2015

A Polícia Civil cumpriu, na segunda-feira (1º), mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem apontado como autor de um homicídio no qual foi vítima Reginaldo de Almeida Santos. A prisão foi realizada pela Delegacia de Polícia Civil de Grajaú, pertencente à 15ª Delegacia Regional de Barra do Corda, com apoio da Guarda Municipal. O mandado foi expedido pela 2ª Vara da Comarca de Grajaú.

O crime ocorreu em janeiro de 2015, na localidade Cachoeira do Pesqueiro, no município de Grajaú, tendo o preso confirmado, em depoimento, que desferiu uma facada no abdômen da vítima, que era seu primo, após discussão em uma bebedeira.

O processo estava suspenso por conta da fuga do suspeito que foi autuado e encaminhado para a Unidade Prisional de Grajaú, onde aguarda decisão do Judiciário. (WR)

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Convênio

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, e o procurador-geral do Município de São Luís, Bruno Duailibe, assinaram na tarde desta segunda-feira, 1º, convênio de cooperação para fornecimento de informações sobre a existência e inexistência de bens imóveis para a instrução de processos de execução fiscal referentes à cobrança de impostos municipais. O Poder Judiciário, por meio do serviço extrajudicial, concederá acesso à Procuradoria Geral do Município das informações atualizadas de todos os proprietários de imóveis da capital, assegurando que a Procuradoria implemente medidas extrajudiciais com mais agilidade. O convênio permitirá mais eficiência na arrecadação de tributos, a exemplo do IPTU.

Juizado Cível e do Consumo do Cohatrac suspende atendimento ao público

O gabinete do juiz João Francisco Gonçalves Rocha, titular do 4º Juizado Cível e das Relações de Consumo de São Luís (Cohatrac IV) informou a suspensão das atividades administrativas e o atendimento ao público até o dia 5 de março. A suspensão resultou da contaminação de dois servidores

lotados no Juizado Especial pelo coronavírus (Covid-19). Segundo informações da secretária judicial Cinira Raquel Correa Reis, as audiências designadas para o período de suspensão serão remarçadas. Reclamações de urgência de partes processuais sem advogados

poderão ser encaminhadas para o e-mail: jzd-civel4@tjma.jus.br. O Juizado disponibilizou, ainda, o telefone (98) 99981-1651 para a realização de consultas, registro de reclamações, intimações e demais comunicações processuais, inclusive, por meio de aplicativos de mensagem.

O 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo fica localizado na Avenida Contorno Norte, 145, Shopping Passeio, 2º piso, salas 315 - 317, no Cohatrac IV, em São Luís. Sua área de abrangência engloba os bairros Cohab I, II, III e IV, Cohatrac I, II, III, IV e V, Jardim Araçagy, Jardim das Margaridas, Parque Aurora, Planalto Anil, Planalto Anil I, II, Planalto Anil III e Conjunto Centauro.

“Vão tomar onde as patas tomam”!

Não tem fábula melhor e mais atual para espelhar o que se passa hoje no Brasil, e em especial no Maranhão, do que a história do idoso e o neto que caminhavam com um burrico no sol quente. Ao ver o garoto em cima do burro, pessoas numa calçada criticaram, porque quem deveria estar montado era o senhor.

Ouvindo as críticas, eles inverteram e o garoto passou a caminhar, enquanto o avô ia montado. Mais à frente, novas críticas: “Veja só, um velho desses deixando uma criança andando no sol quente”. Subiram, então, os dois no burrico. E o ‘povo’: “Como é que pode, esses dois maltratando o pobre animal”!

Resolveram avô e neto, por fim, irem caminhando. “Mas era só o que faltava: os dois andando no sol quente com um burro à disposição”. É mais ou menos o que acontece hoje. Nenhuma decisão que seja tomada em relação ao combate à Covid-19 será do agrado. Se decretar lockdown, o ‘mundo vem abaixo’, como veio em Brasília no fim de semana. Se flexibilizar, as críticas não param. Se decretar toque de recolher, idem. Se tranca, reclama, se abre, reclama...

Enquanto isso, quem deveria fazer a sua parte não faz. São justamente aqueles que mais utilizam as redes sociais para condenar qualquer decisão que seja tomada. São aqueles sem consciência, que agem como se a situação não fosse da maior gravidade.

Nessa terça-feira (2), viralizou nas redes sociais um vídeo atribuído ao prefeito de Votupurunga (SP), João Eduardo Dado Leite de Carvalho, no qual ele xinga a população por causa da pandemia da Covid-19. O vídeo, já se sabe, é falso (não foi o prefeito quem gravou), mas tudo o que contem nele é absolutamente verdadeiro e procedente.

O áudio com as ofensas é uma dublagem incluída digitalmente em vídeo postado na página oficial da prefeitura nas redes sociais. O seu conteúdo foi compartilhado ao menos 268,5 mil vezes no Facebook. No material alterado, ‘João Dado’ reclama das pressões tanto para abrir quanto para fechar o comércio na cidade. Ele ainda desfere palavrões (impublicáveis) contra a população.

O vídeo original foi postado no Facebook do prefeito em 16 de julho de 2020. Nele, Dado faz um balanço das contas públicas municipais, afetadas pela pandemia. O prefeito também cita dados de contaminados e internações por Covid-19 na região.

Município de São Luís deve restaurar e conservar área de preservação do Rio Gangan

O Município de São Luís foi condenado na Justiça estadual a promover, no prazo de dois anos, a restauração da área de preservação permanente do Rio Gangan, no bairro do Turu, e realizar as medidas contempladas no Projeto de Recuperação de Área Degradada (Prad) e efetuar o monitoramento da área recuperada.

No prazo de 60 dias, a Prefeitura Municipal deverá apresentar o cronograma de realização das medidas propostas, para o cumprimento da sentença. No caso de descumprimento de qualquer das determinações judiciais, foi fixada multa diária no valor de R\$ 1 mil.

A sentença do juiz Douglas de Melo Martins acolheu, parcialmente, pedido do

Ministério Público Estadual (MPE) no sentido de obrigar o gestor público municipal a reparar os danos ambientais diretos e indiretos causados às áreas de preservação permanente do rio Gangan, nos trechos afetados pela construção da Ponte “Pai Inácio”, a jusante e a montante da obra.

O MPE relata, na ação, que o município de São Luís construiu a Ponte “Pai Inácio” sobre o Rio Gangan, com o objetivo de conectar a Rua General Artur Carvalho (Turu) à Rua Nossa Senhora da Vitória (Parque Vitória), dentro da área de preservação permanente, às margens de cursos d’água pertencentes ao rio. E teria a responsabilidade de reparar os danos à área de preservação permanente situada nas margens

do rio – conforme licenciamento ambiental autorizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam).

No entanto, a Semmam informou, em 2018, ao MPE que não houve a reparação dos danos causados ao local da obra. O Município de São Luís alegou, na ação, que os danos observados na área merecem ser avaliados mais adequadamente, segundo a extensão e intensidade. Do mesmo modo, deve ser verificado se esses eventuais danos foram causados, exclusivamente, por força da obra da ponte.

No entendimento do juiz, ficou evidente o dano e a relação de causa da conduta do município de São Luís, de modo que se impõe a condenação na obrigação de reparar o ambiente.

“A responsabilidade civil por danos ambientais, da qual decorre a obrigação de indenizar o dano e de recuperar o meio ambiente degradado, é objetiva (Lei nº 6.938/81, art. 14, §1º) e solidária (art. 3º, IV), vez que é pautada pela teoria do risco integral, independentemente da comprovação de culpa ou dolo”, afirmou o juiz na sentença.

RIO GANGAN

Segundo informações do portal do Município na internet, o canal do Rio Gangan tem extensão de 1.700 metros. Começa na Rua do Aririzal, atravessa a Avenida São Luís Rei de França e termina na Rua Pai Inácio, que dá acesso à Avenida General Artur Carvalho, no Turu, e à Avenida da Vitória, no Parque Vitória, em São Luís.